



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 659/79

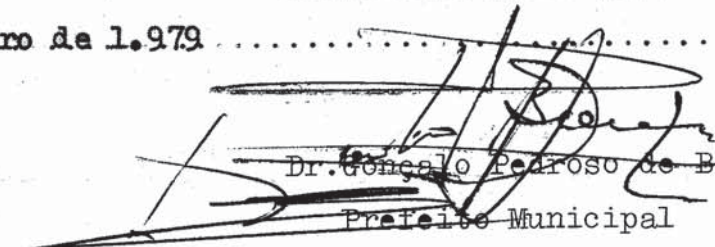
"Autoriza o Prefeito Municipal a doar /
3.000m2. de uma área de terras no Bair-
ro Cristo Rei, para construção de uma /
creche."

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, fa-
ço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguin-
te lei:

Artº 1º - Fica o Prefeito Municipal de /
Várzea Grande autorizado a doar 3.000 m2 de uma área de terras, /
no Bairro Cristo Rei, para construção de uma creche.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 10.
de Janeiro de 1.979


Dr. Gonçalo Pedrosa de Barros
Prefeito Municipal